**Resolução n°04/2015 10 de março de 2015**

O Presidente da Comissão de Intergestores Regional Sertão Saúde Univale da 9ª Gerência Regional de Saúde do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, considerando:

Considerando a decisão da Comissão de Intergestores Regional, e do Presidente da CIR do dia 13 de fevereiro de 2015.

**Resolve:**

Art. 1°: Aprovar a formação dos grupos condutores, bem como seus integrantes de acordo com o anexo I.

Art. 2°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE DA CIR**

**Henry Witchael Dantas Moreira**